EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.506, DE 2023

Dispõe sobre a disponibilização de aplicativo de celular com acesso ilimitado de internet para Atendimento do Serviço Móvel de Urgência – SAMU.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 4° ao PL n° 4506, de 2023, renumerando os seguintes:

"Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão financiadas pelos entes que optarem por aderir ao novo modelo, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Saúde."

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**Presidente



